

PODER JUCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO-MT
JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 1º e 2º LEILÃO ON-LINE

PROCESSO Nº 1000267-08.2019.8.11.0098

AÇÃO: Carta Precatória>Cartas>Outros procedimentos>Processo Cível e do Trabalho

REQUERENTE: Banco do Brasil S/A

REQUERIDOS: Silvio Sanchez Melhado, Maria Aparecida de Queiroz Melhado e Espólio de Antonio Miguel Sabino

VALOR DA CAUSA: R\$ 73.669,85 em 2013, valor a ser atualizado até a data do leilão.

Leiloeiro: **ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA** - Leiloeiro Rural 033/2004/Famato e Leiloeiro Público Oficial 013/2008/Jucemat

Dia do 1º leilão: 08/11/2021 - 2ª feira - 10:30 horas *(pelo valor integral da avaliação)*

Dia do 2º leilão: 08/11/2021 - 2ª feira - 14:30 horas *(pelo valor de 50% da avaliação)*

Site leilão on-line: www.alvaroantonioleiloes.com.br

O leilão será realizado na forma do CPC, nas datas e horários acima, e nas condições de venda e pagamento aqui estabelecidas, sendo somente de forma on-line pela rede mundial de computadores, o interessado em participar deverá se habilitar no site www.alvaroantonioleiloes.com.br, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da data do 1º ou 2º leilão, e uma vez aprovado o cadastro, receber senha pessoal e intransferível para acessar o sistema, e se desejar, já ir oferecendo lances antecipados.

LEILÃO ON-LINE - CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO:

Exatamente no horário marcado para o leilão, todos os habilitados devem estar conectados no auditório eletrônico do site, o leiloeiro da início ao leilão com a contagem regressiva de 60s (sessenta segundos) para lances simultâneos, inclusive, aqueles que já registraram lance anterior devem entrar na disputa, a contagem de 60s (sessenta segundos) recomeça a cada lance registrado, e uma vez zerado o cronômetro, é encerrado e fechado o leilão, sendo declarado o vencedor do último lance. Em qualquer hipótese de parcelamento da arrematação, pelo valor da avaliação ou não, o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento à prazo.

1) No 1º Leilão, o bem penhorado será oferecido à venda pelo valor total da avaliação atualizada.

2) No caso de não haver arrematação no 1º leilão, ocorrerá o 2º Leilão, pelo valor mínimo de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada.

3) O interessado em arrematar o bem em parcelas, poderá apresentar ao leiloeiro proposta de arrematação, pagando à vista 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação, e o saldo restante de 75% (setenta e cinco por cento) parcelado em até no máximo 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, sendo que o arrematante, se desejar, pode pagar percentual maior que 25% (vinte e cinco por cento) de entrada. **3.1.** No caso de pagamento parcelado, incidirá a correção monetária mensal calculada pela taxa definida pelo TJMT, e no caso de atraso no pagamento, mais a multa de 10% (dez por cento).

4) O pagamento do valor da arrematação, à vista ou a prazo, deverá ser efetuado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. **4.1.** No caso de pagamento parcelado, incidirá a correção monetária mensal calculada pela taxa definida pelo TJMT, INPC ou outra, e no caso de atraso no pagamento, mais a multa de 10% (dez por cento). **4.2.** Mensalmente, o arrematante deverá acessar o site do TJMT para emitir a Guia de Depósito Judicial referente a cada parcela vincenda, preencher os dados solicitados, imprimir e pagar, ato contínuo, encaminhando cópia da Guia paga ao leiloeiro para que este faça juntar nos autos. **4.3.** O bem ficará hipotecado em sua matrícula como garantia do negócio até a sua quitação integral.

5) Comissão do Leiloeiro: 5% (cinco por cento) a ser pago à vista pelo arrematante.

6) Em ocorrendo a adjudicação, havendo diferença entre o valor do crédito e o valor do bem, o adjudicante deverá pagar a diferença apurada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, mais a comissão do leiloeiro arbitrada em 5% (cinco por cento). **6.1.** No caso da remição ou acordo entre as partes, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação. Se ocorrer esta situação após a alienação positiva com arrematação, a comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da arrematação efetuada, na forma da Resolução nº 236/2016/CNJ.

7) O não pagamento da comissão e/ou do valor da arrematação, prestações, implica na aplicação das penalidades legais ao arrematante.

8) A decisão, homologação ou não da arrematação e demais atos pertinentes a este leilão compete, exclusivamente, ao juízo competente, devendo o arrematante acompanhar a demanda até a sua concreção.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel rural com área de **5.856,0000ha** (cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis hectares), denominada **Fazenda Califórnia**, matriculada sob nº 14.014 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Esperidião/MT.

Área localizada no município de Porto Esperidião/MT, seguindo pela BR-174, KM 150 até o trevo da Comunidade de Vila Cardoso. Depois seguindo até a comunidade de Via Cardoso por 25km e em seguida por 15km na estrada rural até a fazenda, conforme laudo de avaliação. Ainda como consta no laudo de avaliação, a área quase toda formada e cercada, em sua maior parte em terra para pastagem de gado e boa parte de área de reserva. Em toda área existe divisões de terra, cerca de 35 (trinta e cinco) represas. Possui rede elétrica, água encanada, rede de telefone, curral, 04 (quatro) barracões, campinho de futebol, casas de alvenaria e casas de madeiras, uma representa a sede e as demais dormitório para trabalhadores, não há rede de internet.

Vegetação tipo cerrado, associados com mata leve, vegetação para pastagens e mata fechada. Relevo plano com pequenas serras. Terra própria para cultivo de plantações e criação de gado, apresentando em alguns pontos cascalhos.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 58.560.000,00 (cinquenta e oito milhões, quinhentos e sessenta mil reais) em 18/12/2018. Valor a ser atualizado até a data do leilão.

ONUS, RESTRIÇÕES, RECURSOS OU CAUSAS PENDENTES: As gravadas e/ou constantes descritas na matrícula e/ou penhora do imóvel, devendo o interessado, dar vistas, consultar os autos, visitar e vistoriar "in-loco" o bem, sendo que o mesmo será vendido no estado físico em que se encontra, não cabendo reclamações ou desistências não abrangidas pelo ordenamento jurídico vigente.

INTIMAÇÃO: Caso o(s) executado(s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, e os demais credores, fica(m) todos intimado(s) do ato através do presente edital, publicado no DJe e no site do leiloeiro www.alvaroantonioleiloes.com.br. A decisão, homologação ou não dos atos pertinentes a este leilão, compete ao juízo competente. Porto Esperidião/MT, 01 de outubro de 2021.

Lílian Bartolazzi Laurindo Bianchini
Juíza de Direito